



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
EXPEDIENTE Nº	006736/2025
UNIDADE DEMANDANTE	Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida - CSQ
OBJETO	Aquisição de medicamentos para uso nos consultórios médicos e de enfermagem desta Corte de Contas.
PESQUISA DE PREÇOS	
PARÂMETROS PARA A COLETA DE PROPOSTAS	<p>A pesquisa de preços para a estimativa do valor da contratação e coleta de propostas utilizou como parâmetros as seguintes fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 15 e seguintes da Portaria TCE/PA nº 42.744, de 03 de outubro de 2024:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a banco de preços públicos;</p> <p><input type="checkbox"/> Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;</p> <p><input type="checkbox"/> Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cujos orçamentos não tenham mais de 6 (seis) meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: _____.</p>
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE FORNECEDORES <i>(SOMENTE NO CASO DE PESQUISA DIRETA)</i>	<p><input type="checkbox"/> Não foi empregado o método.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Para fins de composição da pesquisa de preços, foram coletadas propostas diretamente com as empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">- FARMA VIDA.- FEIRA FARMA. <p>Em atendimento ao disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos a partir dos seguintes critérios:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bom desempenho em contratações prévias, considerando a qualidade do produto/serviço entregue, o prazo tempestivo de entrega, comunicação e atendimento efetivos e céleres.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Tratarem-se de fornecedores locais, fato que evita possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes do transporte de mercadorias e pessoas, além de otimizar a logística e facilitar a comunicação ágil e eficaz.</p>



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sólida experiência no setor e reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade no mercado local.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Preço competitivo em comparação com os valores apresentados pelas próprias empresas e aqueles coletados em banco de preços públicos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação de prazo de entrega compatível com o indicado no termo de referência e com a necessidade de satisfação da demanda da Administração.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Comprometimento em atender às solicitações de orçamento de forma tempestiva e aceitação do empenho como método de pagamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: _____.</p>
PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS	
PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS	<p><input checked="" type="checkbox"/> Foi empregado o método.</p> <p><input type="checkbox"/> Informo não ter sido possível utilizar, na composição do orçamento estimado, valor referencial extraído de banco de preços públicos, em razão _____ (Ex: da impossibilidade de encontrar objeto semelhante ao descrito no termo de referência, conforme extrato da pesquisa anexo aos autos; da especificidade do material/serviço).</p>
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP	<p><input checked="" type="checkbox"/> A seleção com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 48, inciso I, da LC 123/2003.</p> <p>Não foi possível realizar a seleção com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 48, inciso I, da LC 123/2003 pois:</p> <p><input type="checkbox"/> Não houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no processo de contratação direta (art. 49, II, LC 123/2003);</p> <p><input type="checkbox"/> O procedimento não seria vantajoso para a administração pública, tendo em vista _____ (Ex: que as empresas enquadradas como ME e EPP apresentaram valores consideravelmente acima das demais) (art. 49, III, LC 123/2003);</p> <p><input type="checkbox"/> O procedimento representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, em razão _____ (Ex: da necessidade</p>



Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado

	<p><i>de padronização dos itens adquiridos; de não haver fornecedor que cumpra integralmente o objeto, considerando se tratar de contratação com lote único; etc) (art. 49, III, LC 123/2003);</i></p>
--	--

Belém (PA), 19 de maio de 2025.